



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Ofício nº 214/2026

Igrejinha, 15 de julho de 2026

Ao Senhor

SERGIO PERES

Presidente da Assembleia Legislativa

Porto Alegre/RS

Prezado Senhor

Honra-me cumprimentá-lo muito cordialmente, oportunidade em que faço saber que esta Casa aprovou, em Reunião Ordinária recentemente realizada, o requerimento dos vereadores que subscrevem, em que solicitam o envio de cópia da MOÇÃO DE APOIO nº 676/26.

Sem mais para o momento, subscrevo-me no aguardo de alguma manifestação a respeito.

Respeitosamente,

Vereadora **NEIDI IONE ROOS ZENI**

Presidente



A P R O V A D O
por unanimidade

Em: 14/07/26


Neidi Ione Roos Zeni
Presidente

Câmara de Vereadores de Igrejinha

Câmara de Vereadores de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

Igrejinha, 13 de Julho de 2026.

MOÇÃO N.º 676/2026

PROPONENTE: VER.ª PATRICIA SILVANA WALLAUER, VER. MAXWEL LUIS DE MATOS, VER. NEIMAR PARREIRA, VER.ª NEIDI IONE ROOS ZENI, VER. SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA, VER.ª ANA MARIA DE OLIVEIRA DE SÁ E VER. DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI

Moção de apoio à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS) para a derrubada do veto do Poder Executivo Estadual ao Projeto de Lei (PL) 599/2023, que extingue a cobrança da taxa de emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

Excelentíssima Senhora Neidi Ione Roos Zeni
Presidente da Câmara Municipal de Igrejinha/RS

Os Vereadores que subscrevem requerem que, após os trâmites regimentais, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, instando-os a deliberar pela **derrubada do veto** do Governador do Estado ao PL 599/2023.

CONSIDERANDO QUE:

1. O Projeto de Lei 599/2023, de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Lorenzoni, foi aprovado por unanimidade no plenário da Assembleia Legislativa Gaúcha, demonstrando amplo consenso político sobre a matéria;
2. A taxa de licenciamento anual (atualmente fixada em R\$ 114,09) penaliza duramente os proprietários de veículos gaúchos, que já arcam com pesadas cargas tributárias (IPVA, pedágios, etc.);
3. Com a transição do CRLV impresso para o formato exclusivamente digital (CRLV-e), acessível pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito, o custo estatal de emissão física e envio postal deixou de existir, tornando a cobrança injustificável;
4. A derrubada do veto devolverá o poder de compra à população e fará valer a vontade unânime já expressa pelo Parlamento Gaúcho.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Igrejinha/RS manifesta seu total apoio aos Deputados Estaduais, solicitando celeridade na tramitação e votação pela derrubada do veto governamental, em defesa dos interesses dos motoristas do nosso Estado.

Igrejinha, 13 de Julho de 2026.

Documento publicado digitalmente por MONIQUE ELLWANGER em 13/07/2026 às 16:51:53.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **6a24ecf3ebfcdade614f8910f517738f**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.cmigrejinha.com.br/autenticidade>, mediante código **569622**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

PATRICIA SILVANA WALLAUER:56962401000 em 13/07/2026 16:52:25, **NEIDI IONE ROOS ZENI:58700960063** em 13/07/2026 16:55:59, **NEIMAR LUIZ PARREIRA:39061760020** em 13/07/2026 16:57:42, **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA:76530795049** em 13/07/2026 16:59:03, **ANA MARIA DE OLIVEIRA DE SA:56160615068** em 13/07/2026 16:59:50

, DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI:00122673093 em 13/07/2026 17:05:36 , MAXWEL LUIS DE MATOS:03311223080
em 13/07/2026 17:07:01 e